

Calamidade pública: regras flexíveis para suspensão de empréstimo

A Petros lembra que, como forma de apoiar os participantes que residem em localidades com decreto de estado de calamidade pública, em razão de chuva ou seca, flexibilizou, recentemente, as regras para pedidos de suspensão temporária de cobrança de parcelas de empréstimos, possibilidade prevista nos planos de benefício definido e no PP-2. Dessa forma, especificamente para esses casos, não está sendo mais exigida apresentação de documentação comprobatória como, por exemplo, laudos e fotos, conferindo maior rapidez às solicitações. Nos últimos dias, a Região Nordeste foi fortemente atingida pelas chuvas, incluindo o estado de Pernambuco, que possui grande concentração de participantes.

Vale lembrar, ainda, que as regras do empréstimo também permitem suspensão temporária da cobrança em caso de problemas de saúde e acidentes pessoais.

Saiba como fazer a solicitação:

Para pedir a suspensão temporária, participantes da Petros residentes em localidades com decreto de calamidade pública ou que estejam enquadrados nos demais casos previstos na regra de empréstimo, citados acima, devem entrar em contato com a Central de Relacionamento - 0800 025 35 45 e (21) 3529-5550, para ligações pelo celular -, que funciona de segunda a sexta-feira, das 8h às 20h. No caso de calamidade pública, os participantes poderão suspender a cobrança das parcelas de empréstimos por até três meses. Os interessados terão prazo de 180 dias, a contar da data do decreto, para fazer a solicitação. Quem não se manifestar terá a prestação cobrada normalmente. Os juros e a correção referentes ao período de suspensão do pagamento serão somados ao saldo devedor, seguindo a taxa prevista no contrato. Em caso de dúvidas, [fale com a gente](#) por telefone, e-mail ou chat.

Plano FiepePrev: transferência de gestão é efetivada

Informamos que a transferência de gerenciamento do plano FiepePrev para o Icatu Fundo Multipatrocinado - IcatuFMP, que estava prevista para 31/5/2022, foi efetivada. Com a transferência de gerenciamento, todos os participantes ativos e assistidos, os beneficiários, os patrocinadores, os ativos e passivos, incluindo os direitos e obrigações previstos no regulamento do plano FiepePrev, estão sob responsabilidade do IcatuFMP. Portanto, todas as solicitações referentes ao seu plano de previdência devem ser encaminhadas para o IcatuFMP. Caso tenha dúvidas ou precise de orientação, [clique aqui](#) para acessar os canais de atendimento do IcatuFMP.

Agradecemos a todos os participantes do plano FiepePrev pela confiança depositada na Petros ao longo do nosso relacionamento.

Fonte: [Petros](#), em 01.06.2022.